

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI № 73/2022

Pretende a Nobre Vereadora Srª Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto do Lei nº 73/2022, "Institui, no âmbito Municipal, o Programa Mulher Sempre Viva, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar."

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela inconstitucionalidade do projeto, em seu entendimento a matéria é administrativa, assim, em que pese ser louvável o presente projeto excede a competência parlamentar.

No que compete a esta comissão manifestar, verifica-se que o projeto terá gastos e não apresenta estudo de impacto financeiro e a origem dos recursos necessários para custear a despesa.

Desde modo, manifestamo-nos desfavoráveis à aprovação do presente projeto. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui Presidente e relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira **Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

